



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 054/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias visando à execução de pavimentação asfáltica no Distrito Novo Rio, nas vias que já se encontram com calçamento.

JUSTIFICATIVA:

Com o avanço das obras de calçamento no Distrito Novo Rio, é oportuno que o município adote medidas para a modernização da infraestrutura viária, com a aplicação de camada asfáltica sobre as vias já pavimentadas. Essa medida trará diversos benefícios, como a redução de ruídos, melhora da trafegabilidade, diminuição da poeira e manutenção preventiva das ruas.

Além disso, o asfaltamento representa valorização do espaço urbano e mais conforto aos moradores e visitantes, consolidando os investimentos feitos na região e promovendo maior durabilidade das vias.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a pavimentação asfáltica das ruas calçadas no Distrito Novo Rio, contribuindo com a evolução da malha urbana e com o bem-estar da população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 29 de abril de 2025.

NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
VEREADORA

